



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira 31 de Agosto de 2018 – Ano VI – Edição 1312 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 239/2018- GP.**

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o Senhor **ARTHUR TARGINO DÁLIA**, do cargo em comissão de, Procurador Jurídico CCI/Cargo de Confiança, nível 1, lotado na Procuradoria Jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 240/2018- GP.**

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **MARINÊS DAMIÃO DOS SANTOS**, do cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 446, por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.146-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 241/2018- GP.**

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **MARIA LÚCIA DUARTE**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 211, por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.038-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 242/2018- GP.**

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **MARIA LÚCIA CALDAS DA SILVA**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 436, por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.164-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

#### **Portaria nº 243/2018- GP.**

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**RESOLVE:**

EXONERAR a servidora Maria do Socorro Lemos dos Santos, do cargo de Professora sob a matrícula nº 495 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.089-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 244/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 460 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.092-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **JOSÉ WELLIGTON PEREIRA**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 484 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.028-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo

em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **GENALVA ROQUE BARBOSA**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 359 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.064-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **Eva Alexandre de Lima**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 506 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.112-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 248/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,31 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **OSINETE FERNANDES FERREIRA**, do cargo de Professora sob a matrícula nº 356 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.105-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA Nº 249/2018- GP.****Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **MARIA DA PAZ DE PONTES SILVA**, do cargo de auxiliar administrativo sob a matrícula nº 505 por motivo de aposentadoria adquirida pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), conforme nº do benefício: 171.096.116-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do inciso I do Parágrafo Único do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal, CONVIDA, aos Senhores e Senhoras da zona rural e da zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, a se fazerem presentes na 3ª Audiência Pública a ser promovida no Prédio da Câmara Municipal de Nova Cruz(RN), localizado na Rua Capitão José da Penha, Centro, Nova Cruz(RN), no dia 04 de setembro de 2018, às 9:00 horas, para definirem as prioridades de ações governamentais visando à formação do Orçamento Municipal, para o ano de 2019, do Município de Nova Cruz/RN.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, as 9:00 horas, e a segunda e última chamada as 9:30 horas, onde serão conhecidas as prioridades do município, definidas pela comunidade local, essas nas mais diversas áreas precípuas de atuação do Poder Público Municipal.

Contamos com a sua presença.  
Nova Cruz/RN, 27 de agosto de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR